

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023

Processo nº 01-001.112/23-47

Objeto: Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 5ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2023 e a 6ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Aos interessados, tornamos público questionamentos enviados aos membros da Comissão de Seleção, e suas respectivas respostas:

1. Segundo o Anexo I, item 2, determina a realização gratuita e presencial. Questionamos:

a) será admitida composições híbridas? Exemplo: atividade presencial com participação virtual de convidados

b) serão admitidas algumas ações virtuais? Exemplo: uma mesa de debate

R: A programação do festival deve ser presencial. No entanto, ações virtuais restritamente pontuais que enriqueçam a qualidade dessa programação podem ser admitidas desde que não comprometa o foco principal do festival, que é ofertar atividades presenciais ao público.

Ainda sobre este tema, o item 3 do edital traz a previsão para caso alguma medida de prevenção ao contágio e enfrentamento de epidemias esteja vigente no momento da homologação da parceria.

“Caso, no momento da homologação da parceria, haja necessidade de isolamento social e/ou restrição de aglomerações de pessoas e sejam estabelecidas medidas de prevenção a contágios e de enfrentamento e contingenciamento de epidemias ou, se por alguma outra razão, não seja possível realizar o evento em formato presencial, deverá se contemplar a execução virtual ou híbrida da proposta ou o adiamento de sua realização, como alternativas prováveis.

Para tanto, serão necessárias as devidas negociações e alinhamentos entre a OSC selecionada e a FMC/SMC, para proceder com as alterações no Plano de Trabalho ou por meio de Aditivo, podendo alterar, inclusive, o orçamento, as metas e as datas de realização, bem como, o desembolso das parcelas, as diretrizes e os elementos mínimos de programação. Também poderá ser necessária a atualização de informações do presente edital, o que será amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial do Município”.

2. Está indicado na alínea h, do item 2, Anexo: "Mínimo de 03 (duas) atividades artísticas multilinguagens ...". Qual a quantidade que deve ser considerada?

R: Trata-se de erro material. A quantidade a ser considerada é de 03 (Três) atividades artísticas multilinguagem que tenham a literatura como ponto de partida e/ou tema central.

3. O Atestado de Regularidade de Prestação de Contas, exigido no anexo VI, deve ser emitido por todos os órgãos municipais que tiveram parceria com a OSC. Incluiu empresas públicas, como Belotur?

R: Sim, o atestado de regularidade de prestação de contas deve ser emitido por todos os órgãos municipais que tiveram parceria com a OSC, incluindo empresas públicas.

**Comissão de Seleção
Fundação Municipal de Cultura - FMC**